

**PORTARIA Nº 586 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor;

**CONSIDERANDO** a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

**CONSIDERANDO** o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho Individual firmado com o Instituto Guaicuy;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Decreto-lei nº 5.452/1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Comunicar a rescisão do contrato de trabalho da profissional abaixo relacionada que compõe a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria às pessoas atingidas em razão das obras de descaracterização e descomissionamento da barragem do Doutor, conforme a seguir:

<b>Projeto</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Cargo / Função</b>	<b>Lotação</b>
Antônio Pereira	Júlia Parreira Zuza Andrade	Coordenação de Comunicação Social	Analista Pleno	Mariana

**Art. 2º** A rescisão de que trata o art. 1º se dá nos seguintes termos:

<b>Data de comunicação da rescisão</b>	<b>Aviso prévio</b>	<b>Rescisão por iniciativa da/o</b>
10/05/2024	Trabalhado	Trabalhadora

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Belo Horizonte/MG, 7 de Junho de 2024.

**INSTITUTO GUAICUY**  
Ronald de Carvalho Guerra  
Vice-Presidente